



EDITAL Nº 01/2016/Campus Coari/IFAM

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES ANO LETIVO DE 2016

APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *campus* Coari, nomeado pela Portaria nº 1.790-GR/IFAM, de 09.09.2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente **EDITAL de Processo de Seleção de Projetos Interdisciplinares no Ano Letivo de 2016**.

1 OBJETIVO

O presente EDITAL tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de Projetos Interdisciplinares no âmbito do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari, articulado pesquisa e extensão com o ensino, suprindo as demandas discentes, além de permitir a troca de conhecimentos e experiências entre docentes e discentes dos cursos regulares do IFAM *campus* Coari.

2 DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1 Dos discentes

- 2.1.1 Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas no período em que está cursando;
- 2.1.2 Dispor de carga horária de 05 horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

2.2 Dos docentes

- 2.2.1 Pertencer ao quadro docente do IFAM *campus* Coari;
- 2.2.2 Não estar inadimplente com os programas institucionais desenvolvidos pelas Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 2.2.3 Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IFAM *campus* Coari.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições das propostas de Projetos Interdisciplinares serão realizadas no Protocolo do *campus* Coari;
- 3.2 O período de inscrições será de 26/09/2016 a 27/09/2016, em formulário que se encontra no Anexo I;
- 3.3 O Formulário de Inscrição e os documentos exigidos no item 4 deste Edital deverão ser entregues, no horário das 8 às 11h e das 14 às 17h, no Setor de Protocolo do *campus* Coari.

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- 4.2 Link do Currículo Lattes do proponente, atualizado nos últimos seis meses;
- 4.3 Comprovação de que não está inadimplente com os programas institucionais desenvolvidos pelas Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 4.4 Comprovação de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos bolsistas;
- 4.5 Propostas com documentação incompleta serão indeferidas no ato da avaliação pelo Comitê Técnico-Científico do IFAM *campus* Coari

5 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DAS BOLSAS

- 5.1 O valor disponibilizado para o fomento dos Projetos Interdisciplinares para o Ano Letivo de 2016 será o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- 5.2 Cada proposta não pode exceder o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por projeto;
- 5.3 O presente EDITAL destina-se **exclusivamente** à concessão de bolsas discente;
- 5.4 Ao discente bolsista será concedido o valor financeiro mensal de R\$200,00.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1 A seleção das propostas será feita pelo Comitê Técnico-Científico do IFAM *campus* Coari ou, na sua ausência, por Comissão constituída pelo Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* por ato administrativo (Portaria);
- 6.2 Os membros da Comissão não poderão ter nenhum tipo de vínculo com os candidatos, beneficiados e orientadores, responsáveis pelas propostas de Projetos Interdisciplinares apresentadas.

7 DOS RESULTADOS

- 7.1 A lista dos Projetos Interdisciplinares selecionados e aprovados será divulgada nos meios de comunicação disponíveis no *campus* no dia 27/09/2016;
- 7.2 O(s) proponente(s) que discordar (em) do resultado divulgado poderá (ão) apresentar recurso sendo, obrigatoriamente, impetrado unicamente pelo proponente, vedada a apresentação de recurso coletivo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI



7.3 Os recursos deverão ser interpostos até às 17h do dia 28/09/2016;

7.4 O recurso será dirigido ao Comitê Técnico-Científico ou, na sua ausência, à Comissão constituída para essa finalidade, devendo ser protocolado em requerimento próprio no Setor de Protocolo do *campus*, no horário das 8 às 11h e das 14 às 17h;

7.5 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos no *site* do campus Coari no dia 28/09/2016 após às 18h;

7.6 Não serão aceitos recursos sobre a resposta dos recursos.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os discentes poderão ser desligados ou substituídos a critério do coordenador da proposta, sob justificativa apresentada ao Comitê Técnico-Científico ou, na sua ausência, à Comissão constituída para essa finalidade;

8.2 A submissão de proposta implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste EDITAL e das normas vigentes no âmbito do IFAM *campus* Coari, das quais o coordenador da proposta não poderá alegar desconhecimento;

8.3 Propostas aprovadas que não forem executadas terão de ser justificadas pelo proponente, sob pena de se tornar inadimplente junto ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Técnico-Científico ou, na sua ausência, pela Comissão constituída para essa finalidade;

8.5 O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão poderá ser acionado de forma consultiva;

8.6 O presente Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFAM *campus* Coari
Port. nº 1.790 – GR/IFAM, de 09.09.2016.



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO INTERDISCIPLINAR

Identificação do(a) Coordenador(a)
Nome completo: _____
Disciplina: _____
SIAPE: _____
E-mail: _____
Tel: (): _____
Link do Currículo Lattes: _____
Identificação do Projeto Interdisciplinar
Período de Execução: ___/___/___ a ___/___/___
Disciplinas estão envolvidas: _____
Conteúdos: _____
Relação institucional com: () Ensino () Pesquisa () Extensão
Título do Projeto Interdisciplinar: _____
Quantidade de discentes envolvidos: _____
Carga horária total: _____
Público-alvo: _____
Parceiros envolvidos: () Sim () Não Quantos: _____



ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO INTERDISCIPLINAR

TÍTULO DO PROJETO

Proposta de Projeto Interdisciplinar do IFAM – *Campus Coari*.



PROPOSTA DE PROJETO INTERDISCIPLINAR

1 Dados de Identificação

Nome do Projeto

1.1 Proponente

Órgão Executor: IFAM

Campus: Coari

Nome do Coordenador do Projeto:

Disciplinas envolvidas no Projeto Interdisciplinar:

Telefone

E-mail:

Nome dos demais integrantes do Projeto:

Nome dos Colaboradores (opcional):

Telefone

E-mail:

Parceria

Nome:

Parceria

Nome:

1.2 Programa ao qual o Projeto Interdisciplinar

() Ensino

() Pesquisa

() Extensão

2 CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Público-alvo:

Local de Realização:

Período de Realização:

Público a ser atingido (n°):

3 APRESENTAÇÃO (máximo 30 linhas)



4 INTRODUÇÃO (máximo 30 linhas)

5 JUSTIFICATIVA (máximo 30 linhas)

6 OBJETIVOS – GERAL E ESPECIFICOS

7 METAS

8 METODOLOGIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI



--

9 RECURSOS HUMANOS

Número de Matrícula	Nome do Discente	Curso	CPF	Valor da Bolsa (R\$)	Custo Total da Bolsa (R\$)
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
...					
Valor Total do Custeio com a Concessão de Bolsas					R\$
Carga Horária Total do Projeto Integral					C.H.:

10 RECURSOS MATERIAIS

Item	Especificação detalhada do material	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total por item (R\$)
Total dos Recursos Materiais			Valor R\$	

11 PROGRAMAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI



Turma	Dia da semana	Horário	Data de início	Data de Término

12 CRONOGRAMA			
ETAPAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

14 REFERÊNCIAS

15 ANEXOS

16 ASSINATURAS

Data, ____ / ____ /2016. _____
Coordenador (Disciplina)

Data, ____ / ____ /2016. _____
Demais integrantes do Projeto (Disciplinas)



ANEXO III

Termo de compromisso do Coordenador do Projeto Interdisciplinar

1. Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto:

1.1 N° da Siape:

1.2 Título do Projeto :

2. Termo de Compromisso

Assumo e declaro, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a quem possa interessar que me comprometo com as normas abaixo relacionadas:

- 2.1 Orientar o (s) discente (s) no correto desenvolvimento do projeto, inclusive com relação às apresentações públicas;
- 2.2 Controlar a frequência do (s) bolsista (s) e encaminhar à Comitê Técnico-Científico a frequência mensal, devidamente assinada, para fins de pagamento da bolsa;
- 2.3 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da carga horária dedicada pelo bolsista;
- 2.4 Justificar, por escrito, a substituição de bolsista ou o cancelamento da bolsa;
- 2.5 Apresentar relatório final contendo as ações e os resultados do projeto e/ou relato de experiências até o dia 12 de dezembro de 2016.
- 2.6 Zelar pelo correto andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- 2.7 Caso o Coordenador fique impossibilitado de coordenar as ações do projeto, deverá encaminhar justificativa, por escrito, ao Comitê Técnico-Científico ou Comissão equivalente do *campus*, indicando um substituto apto a dar prosseguimento as suas ações, repassando ao mesmo todas as informações e documentos sob sua guarda ou então solicitar o cancelamento do projeto, ficando no aguardo do resultado.

_____, ____ de _____ de 2016

Assinatura do(a) Coordenador(a)



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO (A) BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

1. BOLSISTA ()

VOLUNTÁRIO ()

1.1 Nome completo:

1.2 Data de Nascimento:

1.3 CPF:

RG:

Nº da Matrícula:

1.4 Curso e Ano de Ingresso:

1.5 Turno do Curso: Manhã ()

Tarde ()

Noite ()

1.6 Período disponível para a realização do Projeto: Manhã () Tarde () Noite ()

1.7 Endereço Residencial do (a) candidato(a) à bolsa:

Rua/Av:

Nº:

Aptº:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Fones:

e-mail:

2. DADOS DO PROJETO APROVADO:

Título do Projeto:

Coordenador:

3. TERMO DE COMPROMISSO:

Assumo e declaro, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a quem possa interessar que não mantenho qualquer vínculo empregatício e não recebo qualquer outra modalidade de bolsa de projetos dos Projetos Interdisciplinares e que possuo disponibilidade de tempo mínimo de **5 (cinco) horas semanais** para me dedicar às atividades previstas no **EDITAL Nº/IFAM/CAMPUS, DE DE..... DE 2016**. E, se contemplado (a) com a Bolsa dos Projetos Interdisciplinares, concordo com os deslocamentos necessários durante o desenvolvimento das atividades, durante a sua vigência. Estou ciente ainda dos termos do Edital e que o não cumprimento dos mesmos, por mim, implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como na devolução dos valores recebidos e no impedimento da concessão de outras bolsas futuras.

_____, _____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato(a) Voluntário(a)



ANEXO V

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DOS PROJETOS DOS PROJETOS INTERDISCIPLINARES

NOME DO PROJETO	
------------------------	--

COORDENADOR

Nome completo (sem abreviações)	
------------------------------------	--

FONES DE CONTATO	
-------------------------	--

E - MAIL:	
------------------	--

BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS (nome completo, sem abreviações)	CATEGORIA	
	Bolsista	Voluntário

1. ATIVIDADES REALIZADAS

--

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

--

3. DIFICULDADES ENFRENTADAS



4. AVALIAÇÃO GERAL DOS BOLSISTA

5. SUGESTÕES

6. ANEXOS

..... / /

_____ Assinatura do Professor Orientador

_____ Visto do Coordenador